

EDITAL Nº 01/2017-01
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

1º SEMESTRE DE 2017

O Programa de Pós-Graduação *lato sensu* da Centro Universitário Mauricio de Nassau – UNINASSAU faz saber aos interessados que, nos termos do Regulamento nº 01/2016, encontram-se abertas, no período de **10 a 16 de fevereiro de 2017**, as inscrições para a realização do Estágio de Docência do Ensino Superior, que será regido pelas regras do presente Edital e na forma da legislação vigente.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Estágio de Docência do Ensino Superior está em conformidade com o estabelecido no Art. 1º, § 1º e § 2º, da Lei Nº11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.2. O Estágio de Docência, que objetiva a preparação e a qualificação do pós-graduando para ensino de graduação, é facultativo para alunos dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UNINASSAU.
- 1.3. O estagiário receberá como benefício um desconto de 15% no valor das parcelas do curso de Pós-Graduação, a partir do mês subsequente ao início do estágio, tendo validade até o final do curso.
- 1.4. O desconto do Programa de Estágio de Docência não é acumulativo. Caso o pós-graduando já seja beneficiário de outra modalidade de desconto anterior, essa permanecerá vigente.

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Ser discente regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação *lato sensu* da UNINASSAU Graças.
- 2.2. Preencher o formulário “Processo Seletivo 2017.1 para Estágio de Docência do Ensino Superior”, entre os dias **10 e 16 de fevereiro de 2017**, disponível no site <http://sereduc.com/PAIUZY>
- 2.3. Ter cumprido, pelo menos, 50% da carga horária total do curso de pós-graduação em que está matriculado.
- 2.4. Ter disponibilidade para se dedicar até 04 (quatro) horas de atividades por semana, para o exercício das funções previstas no item 5 deste Edital.
- 2.5. Não possuir pendências documentais com a Instituição de Ensino.



- 2.6. Não ter sido reprovado por nota ou frequência em nenhuma disciplina da pós-graduação anterior a inscrição no estágio.
- 2.7. Não ter concluído todas as disciplinas e o trabalho de conclusão de curso.

3. FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo consistirá de duas fases: a primeira fase será de caráter eliminatório e classificatório e a segunda fase será classificatória.
- 3.2. A primeira fase será realizada pela Coordenação da Pós-Graduação da UNINASSAU que consistirá de:
 - 3.2.1. Eliminação dos candidatos que não estiverem de acordo com as condições do item 2 deste edital;
 - 3.2.2. Classificação dos candidatos de acordo com coeficiente de rendimento acadêmico do curso de pós-graduação (peso 4,0);
 - 3.2.3. Serão classificados, no máximo, o dobro do número de vagas para cada disciplina, os demais serão eliminados.
- 3.3. A segunda fase do processo seletivo será realizada pelo(a) docente da disciplina que o(a) pós-graduando(a) deseja realizar o estágio, que consistirá de:
 - 3.3.1. Entrevista com o discente para avaliar o nível de conhecimento referente aos conteúdos da ementa da disciplina do estágio.
 - 3.3.2. O docente atribuirá uma nota ao pós-graduando pelos conhecimentos observados na entrevista (peso 6,0).
 - 3.3.3. Fica determinado que a ordem de desempate do processo seletivo será: primeiro a nota do docente e segundo o coeficiente de rendimento acadêmico do curso de pós-graduação.
- 3.4. Os resultados das fases do processo seletivo serão divulgados no site da UNINASSAU, no quadro de avisos da Pós-Graduação e enviado para os e-mails de todos os inscritos no processo.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de Inscrição	10 a 16/02/17
Resultado da Primeira Fase	20/02/17
Entrevistas com Docentes Supervisores	21 a 23/02/17
Resultado da Segunda Fase	24/02/17
Reunião Inicial	03/03/17
Prática do Estágio	06/03 a 09/06/17



Entrega do Relatório Final	14/06/17
Reunião Final	16/06/17

5. VAGAS

5.1. O presente edital oferece, para o segundo semestre letivo de 2017.1, vagas para Estágio de Docência, distribuídas entre os diferentes Departamentos e as Áreas do Conhecimento, conforme os Apêndices 1, 2 e 3.

6. PRÁTICA DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

6.1. A prática do estágio de docência ocorrerá durante o semestre letivo de 2017.1, conforme calendário acadêmico da UNINASSAU Graças.

6.2. O estágio não poderá coincidir com dias e horários de atividades no Programa de Pós-Graduação em que o discente estiver matriculado, interrompendo e/ou prejudicando o fluxo de sua formação.

6.3. Segundo o Art. 3º e 4º do Regulamento do Estágio de Docência, o estagiário será supervisionado pelo docente responsável pela disciplina de graduação e colaborará em atividades didático-pedagógicas da disciplina.

6.4. De acordo com o Art. 5º do Regulamento do Estágio de Docência, são atribuições do pós-graduando em estágio de docência:

6.4.1. Elaboração de material didático, preparação e a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas;

6.4.2. Aplicação ou desenvolvimento de métodos e técnicas pedagógicas complementares que favoreçam o aprendizado dos discentes da disciplina;

6.4.3. Desenvolvimento e orientação de estudos dirigidos, trabalhos e seminários de discentes regularmente matriculados na disciplina;

6.4.4. Orientação de atividades de pesquisa relacionadas diretamente ao contexto da disciplina em que é realizado o estágio;

6.4.5. Divulgação de bibliografia que objetive acréscimo aos conhecimentos discutidos em aulas;

6.4.6. Elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação dos conhecimentos da disciplina do estágio.

6.4.7. Apresentação, para o docente supervisor, de relatórios sintéticos sobre aspectos metodológicos a partir da observação de cada atividade desenvolvida durante o estágio de docência.

6.4.8. Desenvolvimento de relatório final (Apêndice 4) do estágio de docência ao docente supervisor, detalhando todas as atividades desenvolvidas.

6.5. Segundo o Art. 6º do Regulamento do Estágio de Docência, são atribuições do docente supervisor:

6.5.1. Controlar o registro de frequência do estagiário;

6.5.2. Orientar e avaliar continuamente as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

6.5.3. Avaliar relatórios parciais e final do estagiário;

6.5.4. Emitir parecer conclusivo, atribuindo conceito de “Aprovado” ou “Reprovado”, ao final do Estágio de Docência.



- 6.6. É vedado ao pós-graduando em Estágio de Docência ministrar aulas teóricas e/ou práticas sozinho, em substituição integral do docente responsável pela disciplina de graduação.
- 6.7. O pós-graduando em Estágio de Docência que cumprir todas as suas obrigações e for aprovado, terá o conceito inserido no Histórico Escolar da Pós-Graduação.
- 6.8. O exercício das funções do pós-graduando estagiário não desobriga o discente de nenhum de seus deveres acadêmicos e financeiros e não constitui vínculo empregatício com a Instituição.

7. REUNIÕES

- 7.1. É obrigatória a presença do estagiário selecionado nas reuniões de início e término das atividades do Programa de Estágio de Docência da UNINASSAU, que se realizarão nos dias 03/03 e 16/06/2017, às 17 horas, na Rua Joaquim Nabuco, 583, Graças, Recife (PE).

Recife, 08 de fevereiro de 2017.

PROF. ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
Vice-Reitor da UNINASSAU



QR CODE para a página de inscrição no processo seletivo.



UNINASSAU



APÊNDICE 1: VAGAS DO DEPARTAMENTO DE EXATAS

Nível de ensino	Curso	Período	Cód Turma	Disciplina	Nº de vagas
Graduação	Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores	Matutino	GRA0300107NMA	Acessibilidade	1
			GRA0300106NMA	Sustentabilidade	1
			GRA0300106NMA	Estudos Ambientais	1
			GRA0300105NMA	Segurança e Higiene do Trabalho	1
		Noturno	GRA0300107NNA	Acessibilidade	1
			GRA0300106NNA	Sustentabilidade	1
			GRA0300106NNA	Estudos Ambientais	1
			GRA0300105NNA	Segurança e Higiene do Trabalho	1
	Engenharias	Noturno	GRA0640106NNA	Ergonomia e Conforto Ambiental	1
			GRA0470110NND	Fundamentos da Engenharia Ambiental	1
			GRA0640106NNA	Gestão da Qualidade	1
			GRA0460105NNA	Metrologia	1
			GRA0640109NNA	Gerenciamento de Projetos	1
GRA0640107NNA			Logística	1	
GRA0640107NNA			Medidas Eletromagnéticas	1	

**APÊNDICE 2: VAGAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Nível de ensino	Curso	Período	Cód Turma	Disciplina	Nº de vagas
Graduação	Nutrição	Matutino	GRA0110106NMA	Patologia e Dietoterapia	1
			GRA0110106NMA	Nutrição na Prática Esportiva e Funcional	1
			GRA0110107NMA	Nutrição Clínica	1
			GRA0110107NMA	Controle de Qualidade	1
		Noturno	GRA0110106NNA	Patologia e Dietoterapia	1
			GRA0110107NNA	Nutrição Clínica	1
			GRA0110106NNA	Nutrição na Prática Esportiva e Funcional	1
			GRA0110107NNA	Controle de Qualidade	1
	Enfermagem	Matutino	GRA0070104NMA	Alimentação e Nutrição para o Cuidado	1
			GRA0070106NMA	Cuidado ao Idoso	1
			GRA0070107NMA	Gestão de Sistemas e Serviços de saúde	1
			GRA0070108NMA	Gestão de Enfermagem na Atenção Básica	1
		Noturno	GRA0070104NNA	Alimentação e Nutrição para o Cuidado	1
			GRA0070106NNA	Cuidado ao Idoso	1
			GRA0070107NNA	Gestão de Sistemas e Serviços de saúde	1
			GRA0070108NNA	Gestão de Enfermagem na Atenção Básica	1
	Fisioterapia	Matutino	GRA0090106NMA	Fisioterapia em Reumatologia e Gerontologia	1

**APÊNDICE 3: VAGAS DO DEPARTAMENTO DE HUMANAS**

Nível de ensino	Curso	Período	Cód Turma	Disciplina	Nº de vagas
Graduação	Publicidade e Propaganda	Matutino	GRA0010203NMA	Marketing	1
			GRA0010208NMA	Novas Tecnologias	1
			GRA0010206NMA	Mídias	1
		Noturno	GRA0010203NNA	Marketing	1
			GRA0010208NMA	Novas Tecnologias	1
			GRA0010206NNA	Mídias	1
	Jornalismo	Matutino	GRA0010103NMA	Comunicação Empresarial	1
		Noturno	GRA0010103NNA	Comunicação Empresarial	1
	Administração	Noturno	GRA0020107NMA	Logística	3
			GRA0020103GNA	Adm. Financeira e Orçamentária	2
			GRA0020108NNA	Consultoria Empresarial	2
	Gestão Financeira	Noturno	BJK0260104NNA	Sistema Financeiro Nacional	1
			BJK0260104NNA	Planejamento e Controladoria Financeira	1
	Gestão de Recursos Humanos	Noturno	BJK0330104NNA	Estudos e Práticas em Recursos Humanos	1
	Ciências Contábeis	Noturno	GRA0290106NNA	Contabilidade Tributária	2
			GRA0290106NNA	Auditoria I	2
			GRA0290107NNA	Auditoria II	2
			GRA0290107NNA	Planejamento Tributário	2
			GRA0290107NNA	Análise das Demonstrações Contábeis	2
			GRA0290108NNA	Controladoria	2
	Gestão Básico	Noturno	GRA0250101GNA	Gestão Financeira	1
	Gestão da Qualidade	Noturno	GRA0250101GNA	Estratégias de Gestão	1
	Marketing	Noturno	BJK0420104NNA	Gerência e Técnica de Vendas	1
	Turismo	Matutino	GRA0030105NMA	Empreendedorismo	1
			GRA0030105NMA	Eventos	1
	Logística	Noturno	BJK0410104NNA	Estudos e Práticas em Logística	1
			BJK0410104NNA	Tópicos Avançados em Logística	1



Apêndice 4: Relatório de Atividades Estágio de Docência do Ensino Superior

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Estagiário:	
Pós-Graduação em:	Turma:
Curso de Graduação (Estágio):	Semestre:
Disciplina Ministrada (Estágio):	
Nome do Docente Supervisor (a):	

2. OBJETIVOS:

Informar os objetivos gerais e específicos do estágio de docência.

3. CONTEÚDOS:

Descrever os conteúdos abordados nas atividades acadêmicas desenvolvidas no estágio de docência.

4. METODOLOGIA:

Relatar as técnicas e recursos utilizados na prática do estágio.

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADE	TEÓRICA OU PRÁTICA	DATA	HORA DE INÍCIO	HORA DE TÉRMINO
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

6.1. Relatar detalhadamente como foi desenvolvida a atividade 1.

6.2. Relatar detalhadamente como foi desenvolvida a atividade 2.

6.3. Relatar detalhadamente como foi desenvolvida a atividade 3.

7. BIBLIOGRAFIA:

Conforme normas da ABNT.

Assinatura do(a) Estagiário (a)

PARA PREENCHIMENTO APENAS DO(A) DOCENTE SUPERVISOR(A)

8. PARECER DO(A) DOCENTE SUPERVISOR(A):

APROVADO ()

REPROVADO ()

JUSTIFICATIVA:

Recife, de de .

Assinatura do Docente Supervisor (a) do Estágio de Docência